

Ofício nº 035/2020

Natal/RN, 05 de julho de 2020

Assunto: Revisão do protocolo de testagem nos colaboradores da CAERN contra o Covid-19.

Prezada Senhora,

1. Em uma análise criteriosa do Protocolo de testagem contra o Covid-19 que será conduzido pela Caern junto a seus colaboradores verificamos uma linha de procedimentos demasiadamente burocrática entre a testagem até o afastamento do funcionário de suas funções no que vai impactar de forma desnecessária a disseminação da pandemia nos quadros da Empresa. Recomendamos uma revisão destes procedimentos como se segue:
2. Os colaboradores prioritários para a testagem deve ser os que trabalhadores que desenvolvem funções de campo. Todos estes devem fazer o exame, sem exceções e independente de estarem ou não sintomáticos;
3. Os funcionários que testados e cujo resultado foi positivo para Covid-19 devem ser encaminhados diretamente para o plano de saúde contratado pela CAERN (Hapvida) para que seja feito o acompanhamento e o tratamento dos casos. A medida visa não expor desnecessariamente os trabalhadores ao ambiente insalubre e sobrecarregado da Rede Pública de Saúde como também pela triagem complicada do plano de saúde que realiza testes para quem apresenta sintomas médios ou graves. Alia-se a tudo isso a falta de assistência adequada nas cidades do interior do Estado onde faltam quites para testagem e pessoal habilitado para atendimento;
4. Avaliação preliminar contra o Covid-19 proposta pela CAERN cria procedimentos burocráticos que demanda tempo no caso alguns preciosos dias que podem fazer a diferença para a disseminação do contágio visto que o trabalhador de Campo terá que enviar a documentação parasse criar um SEI para ser encaminhado a CPC (Comissão) para uma avaliação do médico do trabalho;
5. Soma-se ao exposto o fato que pelo procedimento publicado pela CAERN o médico ainda vai enviar pedido ao SESI para a realização da testagem que por sua vez também terá novos critérios para a realização do exame;
6. Os trabalhadores não podem esperar por 8 a 10 dias depois do aparecimento dos primeiros sintomas para que sejam dadas as primeiras providências haja vista o risco de contaminação aos companheiros de trabalho e familiares. Soma-se a esta verdadeira "Via Crucis" para quem a espera um relatório detalhado que será feito pelo chefe e depois será encaminhado à Comissão;
7. Certos da análise para atendimento ao pleito, renovamos votos de estima e consideração.

Ricardo André Rodrigues
Diretor Presidente

Ilma. Sra.
Juliana Ubarana
MD.: Diretora Administrativa da CAERN

www.sindaguarn.com.br

